



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.534/2025

Nomeia, em substituição, membro para o Conselho Municipal de Assistência Social - Biênio 2024/2026, representante de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.618, de 18 de setembro de 1995, que “Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências”, e a Lei Municipal nº 4.131, de 15 de setembro de 2015, que trouxe nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 5.207, de 20 de maio de 2024, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social (Biênio 2024/2026)”, e alteração posterior;

Considerando a Comunicação Interna Nº 67/2025/SEDESO/JUR, de 23 de julho de 2025 e a Comunicação Interna nº 19 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS/2025, encaminhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Executiva dos Conselhos de Políticas Públicas, solicitando a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social para a gestão atual;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, membro para o Conselho Municipal de Assistência Social e alterada a alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 5.207, de 20 de maio de 2024, da seguinte forma:

“Art. 1º

II -:

a) ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Titular: JOSSANA PAULA DE ANDRADE, em substituição a GIOVANA CHAGAS FONSECA;

.....” (NR)



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 4 de setembro de 2025.

DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 8 de setembro de 2025

Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações.